

Informações

Nome: ALFA TOTAL JGP HEDGE IQ FIC
 CNPJ: 11.039.121.000.1630
 Gestão: Banco Alfa de Investimento
 Administrador: Banco Alfa de Investimento
 Custodiante: Banco Bradesco
 Auditor: Deloitte Touche Tohmatsu
 Público Alvo: Investidores qualificados
 Início do Fundo: 27/10/2009
 Contato: asset@bancoalfa.com.br
 Patrimônio Liq. atual: R\$ 25.281.629
 Patrimônio Liq. Médio 12 meses: R\$ 18.656.538

Política de Investimento

Investe, no mínimo, 95% em cotas do fundo JGP Hedge Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado (CNPJ/MF n° 03.119.883/0001-41).

Características

Classificação CVM: Multimercado
 Classificação ANBIMA: Multimercados Livre
 Taxa de Administração: 0,00% a.a.
 Taxa de Performance: Não possui
 Benchmark: CDI
 Carência: Não há
 Código ANBIMA: 236594
 Código ISIN: BRATJ1CTF000
 Escala de Perfil de Risco: Alto

Dados Operacionais

Aplicação Mínima: R\$ 100.000,00
 Movimentação Mínima: R\$ 100.000,00
 Saldo Mínimo: R\$ 100.000,00
 Horário Limite para Aplicação: 12:00
 Horário Limite para Resgate: 12:00
 Conversão de cota para aplicação: D+0
 Disponibilidade para aplicação: D+0
 Conversão de cota para resgate: D+4 du
 Disponibilidade dos recursos resgatados: D+5 du

SAC: 0800 772 3343 Ouvidoria: 0800 722 0140
 Para uso exclusivo de deficientes auditivos:
 SAC: 0800 770 5244 Ouvidoria: 0800 770 5140



Retorno Mensal

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Ano
2016	1,33%	0,77%	1,18%	1,12%	0,69%	1,03%	1,19%	1,17%	1,08%	1,45%	0,54%	1,31%	13,65%
%CDI	126,3%	77,3%	101,6%	106,0%	62,7%	88,5%	107,5%	96,5%	97,4%	138,8%	52,1%	116,4%	97,5%
2017	1,51%	1,23%	1,20%	0,49%	1,80%	0,73%	0,93%	0,81%	0,76%	0,47%	0,28%	0,47%	11,21%
%CDI	138,9%	141,7%	113,8%	62,7%	194,2%	90,2%	116,7%	101,5%	119,0%	72,7%	49,0%	86,7%	112,6%
2018	0,93%	0,48%	0,53%	0,68%	0,31%	0,67%	0,50%	0,63%	0,29%	0,61%	-0,07%	-	5,69%
%CDI	159,9%	102,0%	98,9%	130,5%	59,3%	129,6%	92,3%	111,8%	61,5%	112,7%	-14,8%	-	96,4%

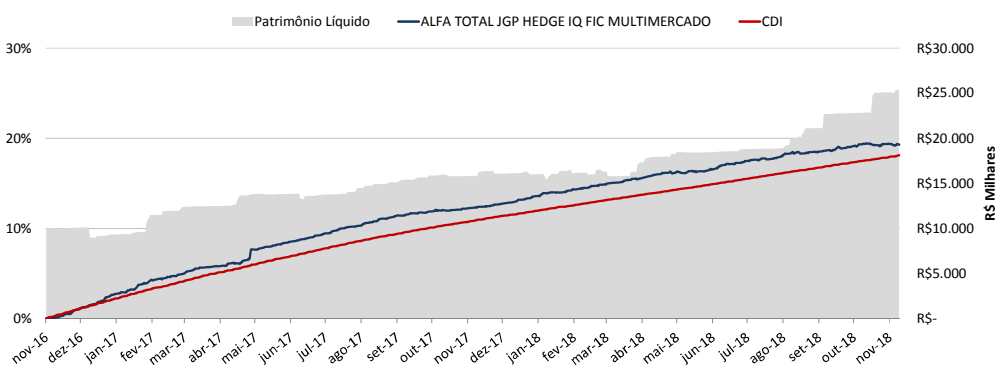
Estatística de Desempenho

Maior Retorno: 1,80% - 05/2017
 Pior Retorno: -0,07% - 11/2018
 Meses Acima do CDI: 55
 Meses Abaixo do CDI: 54
 Máximo Draw Down: -0,36%
 Início do Máximo Draw Down: 03/10/2011
 Data do Máximo Draw Down: 14/10/2011

Retorno Acumulado

Período	Retorno	CDI	%CDI	VOL
3 Meses	0,80%	1,56%	50,91%	1,18%
6 Meses	2,53%	3,15%	80,28%	0,97%
12 Meses	6,22%	6,53%	95,15%	0,83%
24 Meses	19,18%	17,93%	106,98%	1,06%

Retorno Acumulado nos últimos 24 meses



Volatilidade dos Últimos 24 Meses - Janela Móvel (21 dias)



IMPOSTO DE RENDA

Pago semestralmente, nos últimos dias úteis de maio e novembro de cada ano, ou quando do resgate de cotas, se anterior. A alíquota do IRRF será determinada de acordo com o prazo da aplicação. Tendo em vista que o prazo médio da carteira é superior a 365 dias, a alíquota aplicável semestralmente é de 15% (quinze por cento) sobre os rendimentos auferidos pelo cotista, sendo eventual complementação, calculada conforme segue, recolhida por ocasião do resgate de cotas. Prazos e alíquotas nos resgates sujeitos a complementação: (Até 180 dias: 22,50%; De 181 dias até 360 dias: 20,00%; De 361 dias até 720 dias: 17,50%; Acima de 720 dias: 15,00%).

INFORMAÇÕES IMPORTANTES AO INVESTIDOR

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos. LEIA O FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS E O REGULAMENTO ANTES DE INVESTIR. Fundos de investimento não contam com garantia do administrador do fundo, do gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda do fundo garantidor de crédito - FGC. O objetivo acima descrito não constitui, sob qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte do ADMINISTRADOR, sendo que, a superação da variação do benchmark está condicionada a diversos fatores econômicos descritos no regulamento, porém não restringindo-se a eles. Este FUNDO utiliza estratégias que podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas, podendo inclusive acarretar perdas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos para cobrir o prejuízo do FUNDO. Este FUNDO está autorizado a realizar aplicação ilimitada em ativos no exterior. DESCRIÇÃO DO TIPO ANBIMA DISPONÍVEL NO FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES. O regulamento poderá ser obtido no site www.bancoalfa.com.br.